

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657900**  
**PORTARIA: 1303/13-SAGA**

Objetivo: Complementação a Portaria nº 1226/2013-SAGA, em razão de prorrogação de sua estada no município.  
Fundamento Legal: Decreto Nº 2.819/1994 e Portaria Nº 0419/2007-SEAD.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Salinópolis/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 2516841401/PEDRO COSTA FILHO (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 29/07/2013<br  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657919**  
**PORTARIA: 2133/13-SAGA**

Objetivo: Participar da Operação Final de Ano no município.  
Fundamento Legal: Decreto Nº 2.819/1994 e Portaria Nº 0419/2007-SEAD.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Salinópolis/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 53859702/VIRGILIA SANTARÉM DA SILVA (MAJ/PM) / 7.0 diárias (Alimentação) / de 20/12/2013 a 26/12/2013  
53859702/VIRGILIA SANTARÉM DA SILVA (MAJ/PM) / 6.0 diárias (Pousada) / de 20/12/2013 a 26/12/2013<br  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657955**  
**PORTARIA: 1372/13-SAGA**

Objetivo: Complementação a Portaria nº 963/13-SAGA, em razão de prorrogação de sua estada no município.  
Fundamento Legal: Decreto Nº 2.819/1994 e Portaria Nº 0419/2007-SEAD.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5720005412/EIMAR CORREA DOS SANTOS JUNIOR (SD/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 04/07/2013 a 07/07/2013  
5720005412/EIMAR CORREA DOS SANTOS JUNIOR (SD/PM) / 4.0 diárias (Pousada) / de 04/07/2013 a 07/07/2013<br  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657967**  
**PORTARIA: 1470/13-SAGA**

Objetivo: Participar de treinamento de Ground School para pilotos no novo helicóptero modelo AS 350B2.  
Fundamento Legal: Decreto Nº 2.819/1994 e Portaria Nº 0419/2007-SEAD.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Itajubá/MG - Brasil<br  
Servidor(es): 51966041/FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA (TEN/PM) / 7.0 diárias (Alimentação) / de 01/09/2013 a 07/09/2013<br  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657984**  
**PORTARIA: 1487/13-SAGA**

Objetivo: Complementação a Portaria nº 1484/13-SAGA, em razão de prorrogação de sua estada no município.  
Fundamento Legal: Decreto Nº 2.819/1994 e Portaria Nº 0419/2007-SEAD.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Curionópolis/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57200584/RENATA PANTOJA DA COSTA (SD/PM) / 8.0 diárias (Alimentação) / de 27/08/2013 a 03/09/2013  
57200584/RENATA PANTOJA DA COSTA (SD/PM) / 8.0 diárias (Pousada) / de 27/08/2013 a 03/09/2013<br  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

## Polícia Civil

**PORTARIA Nº 012 /2014-DGPC/DRF/SF DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657668**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais

atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 003/2014-DGPC/DRF/SF, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.585, de 17/02/2014, que concedeu Suprimento de Fundos – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 ao servidor MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 8001197/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**PORTARIAS PAD**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657669**

**PORTARIA Nº 006/2014-DGPC/PAD, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

CONSIDERANDO a conclusão do Inquérito Policial nº 346/2013.000006-2-DCRIF, de 31/01/2013, em que os servidores ROBERTO GOMES NETO–Delegado de Polícia Civil, JANIVALDO PANTOJA DE OLIVEIRA e RONIVALDO DE FREITAS MAUÉS–Investigadores de Polícia Civil, foram indiciados pela prática de delito previsto no artigo 312, do CPB, os quais teriam, em tese, apreendido irregularmente 10 (dez) televisores LCD que estariam em poder de GIOVANI DAMASCENO, sem a instauração do competente procedimento legal, fato ocorrido no município de Cametá, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I–INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado os servidores ROBERTO GOMES NETO–Delegado de Polícia Civil (Matrícula nº 57192603/1), JANIVALDO PANTOJA DE OLIVEIRA (Matrícula nº 5859018/1) e RONIVALDO DE FREITAS MAUÉS (Matrícula nº 5620120/1)–Investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II–DESIGNAR os servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS–Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III–Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 034/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 009/2014-DGPC/PAD, de 27/22/2014, subscrito pela DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 022/2013-DGPC/PAD, de 29/08/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.474, de 05/09/2013;

RESOLVE:

I–REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE e MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA–Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2013-DGPC/PAD, de 29/08/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.474, de 05/09/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04/03/2014;

II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 035/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 009/2014-DGPC/PAD, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita ADITAMENTO à Portaria Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2013-DGPC/PAD, de 10/10/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.520, de 12.11.2013, no sentido de efetuar a inclusão do servidor CARLOS AUGUSTO LETTIERE–Delegado de Polícia Civil, como acusado no citado Processo, uma vez que, no curso da instrução probatória, constataram-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE:

I–ADITAR a Portaria Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2013-DGPC/PAD, de 10/10/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.520, de 12.11.2013, incluindo o nome do servidor CARLOS AUGUSTO LETTIERE–Delegado de Polícia Civil (matrícula nº 5877997/1), como acusado nos autos em epígrafe;

II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 036/2014-DGPC/PAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

CONSIDERANDO a conclusão PAD nº 057/2011-DGPC/PAD, de 18/11/2011, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído ao servidor OSVALDO PASSOS DE AZEVEDO–Escrivão de Polícia Civil, tipificado no artigo 74, incisos XII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Jurídico que se manifestaram pela responsabilização administrativa do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor foi demitido através de Decreto Governamental de 04/12/2012, publicado no D.O.E. nº 32.293, de 05/12/2012, no autos do PAD nº 043/2011-DGPC/PAD;

RESOLVE:

I–Determinar o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2011-DGPC/PAD, de 18/11/2011, em que figura como acusado o servidor OSVALDO PASSOS DE AZEVEDO–Escrivão de Polícia Civil;

II–Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para controle e acompanhamento;

III–Determinar à Chefia de Gabinete que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 037/2014 DGPC/PAD/DIVERS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 025/2012-DGPC/PAD, de 08/08/2012, que apurou irregularidades atribuídas aos servidores PAULO REINALDO PARANHOS PALHETA – Investigador de Polícia Civil, AMARILDO PARANHOS PALHETA – Investigador de Polícia Civil, MARCO ANTONIO DAMASCENO RODRIGUES–Investigador de Polícia Civil e MARCELO BRITO DOS SANTOS–Motorista Policial Civil;

CONSIDERANDO a sentença proferida no Processo Judicial nº 001701-94.2012.814.0006 que tramitou junto à comarca de Ananindeua e absolveu os servidores acima referidos das acusações que lhes foram imputadas;

RESOLVE:

I–Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2012-DGPC/PAD, de 08/08/2012, que apurou a conduta dos servidores PAULO REINALDO PARANHOS PALHETA–Investigador de Polícia Civil, AMARILDO PARANHOS PALHETA–Investigador de Polícia Civil, MARCO ANTONIO DAMASCENO RODRIGUES–Investigador de Polícia Civil e MARCELO BRITO DOS SANTOS–Motorista Policial Civil;

II–Determinar Chefia de Gabinete, a Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 038/2014 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

CONSIDERANDO a conclusão do PAD nº 029/2012-DGPC/PAD, de 04/10/2012, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído ao servidor CLÓVIS LOPES DE OLIVEIRA – Delegado de Polícia Civil, tipificado no artigo 74, incisos VII e XLI, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante que concluiu manifestando-se pela responsabilização administrativa do servidor DPC CLÓVIS LOPES DE OLIVEIRA, sugerindo a aplicação da penalidade de suspensão;